



Índice

Gabinete da Presidência	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
ATA DE RESULTADO	2

Gabinete da Presidência

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATA DE RESULTADO

ATA DE REGISTRO DE ENVIO E RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS, ANÁLISE E REGISTRO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DA MELHOR PROPOSTA APRESENTADA, HABILITAÇÃO E ATOS VINCULADOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026 – CMSPAB. Aos 15 (Quinze) dias do mês de Junho de 2026, às 09h13min, na sala de reuniões do Setor de Contratações da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, reuniu-se o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 001/2026, para a realização dos atos de registro, análise e seleção das propostas e documentos de habilitação recebidos no âmbito do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Aviso de Contratação Direta previamente publicado. O procedimento teve como fundamento a publicação do Aviso no Diário Oficial do Estado do Município (DOM), edição de 09/06/2026, Vol. 4, Nº 848, assim como no Diário Oficial do Estado do Maranhão (DOE-MA) em 10/06/2026, página 28, publicação terceiros, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal, garantindo ampla publicidade, isonomia e transparência. **1. DO OBJETO DO PROCEDIMENTO:** O presente procedimento refere-se à Contratação de empresa para Aquisição de mobiliário corporativo destinado à Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, compreendendo poltronas/cadeiras para utilização no plenário pelos vereadores e móveis destinados ao setor administrativo, visando atender às necessidades funcionais e operacionais da Câmara Municipal. **2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, as propostas e documentos de habilitação deveriam ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço eletrônico oficial informado pela Administração, dentro do prazo estabelecido para participação. Encerrado o prazo previsto no Aviso, registrou-se o recebimento tempestivo da seguinte proposta: **PROPONENTE:** Empresa: 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA CNPJ: 61.495.907/0001-63 Data de envio: 12/06/2026 Valor Global da Proposta: R\$ 26.170,40 (vinte e seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos). Os registros eletrônicos de recebimento encontram-se devidamente anexados aos autos do processo administrativo. **3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA:** Procedeu-se à análise da proposta apresentada, observando-se os critérios estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência, especialmente quanto à conformidade das especificações técnicas, atendimento dos quantitativos exigidos, regularidade formal da proposta e compatibilidade dos preços ofertados. Verificou-se que a empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA apresentou proposta contemplando integralmente os itens constantes do Termo de Referência, contendo descrição compatível com o objeto pretendido pela Administração, indicação de marcas e modelos dos produtos ofertados, preços unitários e totais, prazo de validade da proposta e demais informações exigidas no procedimento. Após análise técnica e administrativa, constatou-se que os produtos ofertados atendem às especificações mínimas exigidas pela Administração, não sendo identificadas incompatibilidades técnicas que inviabilizem a contratação. Verificou-se ainda que os preços ofertados apresentam compatibilidade com os valores estimados constantes do Mapa de Preços elaborado pela Administração, demonstrando-se economicamente vantajosos e compatíveis com os preços praticados no mercado. Dessa forma, a proposta apresentada foi considerada CLASSIFICADA. **4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:** Procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA, abrangendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais documentos exigidos no Aviso de Contratação Direta. Após conferência da documentação apresentada, verificou-se o atendimento integral das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, constatando-se a regularidade dos documentos apresentados e a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação. Verificou-se ainda a compatibilidade da atividade econômica desenvolvida pela empresa com o objeto da contratação, bem como a regularidade fiscal e trabalhista exigida pela legislação aplicável. Dessa forma, a empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA foi considerada HABILITADA para futura contratação. **5. DA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:** Considerando: I – a regularidade da proposta apresentada; II – o atendimento integral das especificações técnicas constantes do Termo de Referência; III – a compatibilidade dos preços ofertados com os valores praticados no mercado; IV – a regularidade da documentação de habilitação; V – o atendimento das condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta; VI – a demonstração de vantajosidade para a Administração; O Agente de Contratação concluiu que a proposta apresentada pela empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA atende ao interesse público e às necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, a empresa 61.495.907 CARLOS ROBERTO AMANCIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 61.495.907/0001-63, foi declarada VENCEDORA da Dispensa de Licitação nº 017/2026 – CMSPAB, pelo valor global de R\$ 26.170,40 (vinte e seis mil cento e setenta reais e quarenta centavos). **6. DO ENCAMINHAMENTO:** Encerrada a fase de análise e julgamento, os autos deverão ser encaminhados à Autoridade

Competente para fins de ratificação da contratação direta e posterior celebração do instrumento contratual, nos termos dos arts. 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que será juntada aos autos do processo administrativo para os devidos fins legais. São Pedro da Água Branca – MA, **15 de Junho de 2026. Elaborado no exercício de atribuições instrutórias por: Ricardo Alexandre Peixoto** - Agente de Contratação -Portaria nº 001/2026. **CIENTE E DE ACORDO: FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal Autoridade Competente.

Publicado por: RICARDO ALEXANDRE PEIXOTO
Agente de Contratação
Código identificador: yblbdzf05a20260615160615



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua São Luis, 705 - Centro.
Cep: 65.920-000

Francisco Francildo Moura Silva
PRESIDENTE

Francisco Francildo Moura

Informações: camara@cmsaopedrodaaguabranca.ma.gov.br